



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 16 de outubro de 2020.

Ofício 089-2020 - GP/PGM

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Através do presente, solicitamos seus bons préstimos no sentido de retirar do trâmite legislativo o anteprojeto de Lei Complementar Nº 034/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o serviço de Transporte Escolar e dá outras providências". encaminhado a essa Egrégia Casa, através da **Mensagem nº 036/2020**, de 17 de julho de 2020, que estabelece o Plano Diretor de Mobilidade (PMOB), uma vez que se faz necessária uma nova análise para readequação normativa.

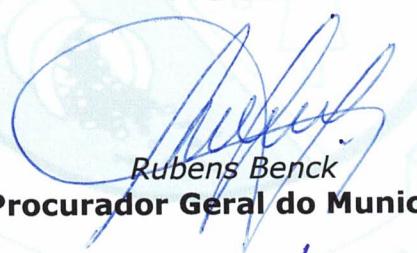
Certos de mais uma vez podermos contar com valorosa colaboração, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



Marcio Artur de Matos

**Prefeito**



Rubens Benck

**Procurador Geral do Município**



Rulian Neves Martins

**Procurador Adjunto do Município**

Ilustríssimo Senhor  
Ezequiel Ligoski Betim  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR